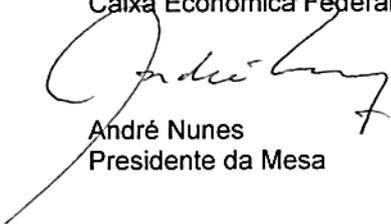


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA
PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2020
CNPJ: 10.744.073/0001-41
NIRE: 53300010277

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 16:00 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor André Nunes, convidou-se a Senhora Carla Irades Carneiro para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: **(i)** Aprovação dos Balancetes referentes ao 4º trimestre de 2019 e do Relatório de Administração do Exercício 2019 com as respectivas Demonstrações Financeiras; **(ii)** Aprovação da destinação do resultado do exercício de 2019 da Caixa Participações S.A.; **(iii)** Aprovação da Redução de Capital Social da Caixa Participações S.A.. Apreciados os assuntos, foi decidido o quanto segue: **(i) Aprovar** os Balancetes referentes ao 4º trimestre de 2019 e o Relatório de Administração do Exercício 2019 com as respectivas Demonstrações Financeiras; **(ii) Aprovar** a destinação do resultado do exercício de 2019 da Caixa Participações S.A, correspondente à 100% do Lucro Líquido do Exercício de 2019 à disposição da Assembleia, no valor de R\$ 385.844.780,21 (trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos), conforme a seguir: ii.a) 5% para Reserva Legal, no total de R\$ 19.292.239,01 (dezenove milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo); ii.b) 25%, deduzido o valor da Reserva Legal, a título de dividendos mínimos obrigatórios à Controladora, Caixa Econômica Federal, no total de R\$ 91.638.135,30 (noventa e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos). ii.c) saldo restante do resultado, no total de R\$ 274.914.405,90 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), a título de dividendos adicionais à Controladora; **(iii) Aprovar** a Redução de Capital Social da Caixa Participações S.A, no valor de R\$ 383.447.459 (trezentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Carla Irades Carneiro, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.


André Nunes
Presidente da Mesa


Carla Irades Carneiro
Secretária da Mesa


Gryecos Attom Valente Loureiro
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.